



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

*Prefeitura Municipal de Portel - PM/P
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0292*

Processo	: 004/2015.
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

1 - Abertura da Sessão

Às 12:00 horas do dia 28 de maio de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME	06.000.4748/0001-10	CLETO BEZERRA DE CARVALHO	4442478 SSP/PA
J & D COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	13.543.342/0001-08	JOSÉ DE FREITAS SANTOS	3378703 SSP/PA
SM POMPEU-EPP	17.103.594/0001-69	SILAS MENEZES POMPEU	3242632 SSP/PA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem à Equipe de Apoio, os **envelopes (A) contendo a Proposta e o envelope (B) contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à fase de lances.

5 - Dos Lances por Item

Aberta a rodada de lances e estando as licitantes aptas, seguiu-se até o item 25, momento em que o sr. Pregoeiro, considerando que a ultrapassará o tempo hábil e o esgotamento físico e mental dos participantes e comissão, suspendeu a sessão marcando o reinício da mesma para o dia 01 de junho do ano em curso às 9:30 horas.

6 - Da Habilitação

Não realizada.



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

CL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

O Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Não realizado.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0293

Abrão Alves da Silva
Abrão Alves da Silva
Pregoeiro

Aline C. de Carvalho Romeiro
Aline C. de Carvalho Romeiro
Equipe de Apoio

Francisco Diones da S. de Souza
Francisco Diones da S. de Souza
Equipe de Apoio

Jhon Leno Rodrigues
Jhon Leno Rodrigues
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Cleto Bezerra de Carvalho
CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME.
CLETO BEZERRA DE CARVALHO

Silas Menezes Pompeu
SM POMPEU-EPP
SILAS MENEZES POMPEU

José de Freitas Santos
J & D COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
JOSÉ DE FREITAS SANTOS



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL



SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 02/04

Processo	: 004/2015.
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

1 - Reabertura da Sessão

Às 9:30 horas do dia 01 de junho de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Realizado em sessão anterior, o senhor pregoeiro solicitou aos presentes a apresentação do registro de identidade para que fossem identificados os representantes das licitantes. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME	06.000.4748/0001-10	CLETO BEZERRA DE CARVALHO	4442478 SSP/PA
J & D COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	13.543.342/0001-08	JOSÉ DE FREITAS SANTOS	3378703 SSP/PA
SM POMPEU-EPP	17.103.594/0001-69	SILAS MENEZES POMPEU	3242632 SSP/PA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Entregues em sessão anterior, e já considerados aceitos deu-se prosseguimento ao certame.

4 - Da Classificação das Propostas

O senhor pregoeiro reapresentou as propostas aos licitantes e retomou as negociações, esclarecendo aos presentes sobre a responsabilidade com relação aos lances ofertados. Passou-se, então, à fase de lances.

5 - Dos Lances por Item

Reaberta a rodada de lances e estando as licitantes aptas, seguiu-se conforme mostra o mapa anexo.

6 - Da Habilitação

Realizada em sessão anterior..

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL



SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação.


9 - Da Ocorrências na Sessão Pública


Não houve ocorrências dignas de nota.


10 - Encerramento da Sessão


Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Prefeitura Municipal de Portel - PM/P
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0295

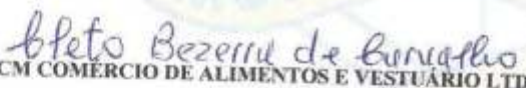

Abrão Alves da Silva
Pregoeiro

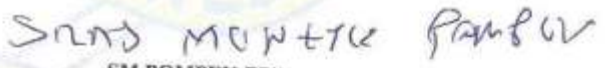

Aline C. de Carvalho Romeiro
Equipe de Apoio


Francisco Diones da S. de Souza
Equipe de Apoio


Jhon Leno Rodrigues
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:


Cleto Bezerra de Carvalho
CM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME.
CLETO BEZERRA DE CARVALHO


Silas Menezes Pompeu
SM POMPEU-EPP
SILAS MENEZES POMPEU


José de Freitas Santos
J & D COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
JOSÉ DE FREITAS SANTOS

POMPEU J & D CM

ITEM	UNID.	QUANT	V. INICIAL	P. FINAL	V. INICIAL	P. FINAL	V. INICIAL	P. FINAL
1	CX	1500	72,00		100,80			
2	KG	1.000	8,10	7,29			69,60	62,64
3	KG	2.010	4,30	3,87			7,95	
4	KG	600	2,80	2,52			4,00	
5	MAÇO	1.400	5,20				2,90	
6	KG	2.000	9,50	8,55			5,30	4,77
7	KG	1.000	9,50	8,55			9,60	
8	CX	3000	53,00		36,00	32,40	54,50	
9	FARDO	1800	55,00		78,00		50,40	45,36
10	UND	1200	8,00		9,00		7,25	6,53
11	UND	1200	8,00		9,00		7,25	6,53
12	UND	1200	8,00		10,90		7,25	6,53
13	FARDO	2664	62,00		82,00		59,95	53,96
14	KG	1920	2,30		3,00		2,10	1,89
15	CX	480	36,50	32,85	40,00	11,00	37,00	
16	FD	2700	13,19		30,00	27,00	12,00	
17	FARDO	5400	19,00		30,00		18,00	16,20
18	UND	500	3,00	2,70			3,10	
19	KG	700	25,95	22,82,36	23,00		26,00	
20	LT	2580	5,00	4,50	11,90		5,10	
21	KG	300	23,00	20,70	24,70		24,70	

Prefeitura Municipal de Portel - Colômbia
Fls. Nº 0296



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

22	AMIDO DE MILHO C/ FARINHA DE ARROZ (C/40 UND. DE 400 GM)	CX	1680	158,00	142,20			158,00	
23	APRESUNTADO	KG	300	21,00		23,00	20,70	22,00	
24	ARROZ TIPO 1	KG	9480	3,00	7,99	3,70	3,33	2,40	
25	ARROZ TIPO 2 C/30KG	FARDO	1800	70,00		93,00		68,00	61,20
26	AVEIA MEM FLOCOS FINOS 250G C/24	CX	4320	72,00		100,80	90,72	69,60	
27	AZEITE DE DENDE (CX C/12 UND DE 200ML CADA)	CX	2100	35,00		42,00	37,80	31,00	
28	AZEITE DE OLIVAR	UND	1200	5,00	4,50			5,10	
29	AZEITONA VERDE 100G	UNID.	3000	2,49	2,24	5,00		2,50	
30	BACURI IN NATURA	KG	2.000	14,00	12,60			15,00	
31	BALAS DIVERSAS	PC	6000	7,00	6,30	9,00		6,55	
32	BANANA IN NATURA	KG	2.520	5,00				4,80	4,32
33	BARRA DE CHOCOLATE BRANCA	CX	1200	135,00	121,50			136,00	
34	BARRA DE CHOCOLATE PRETA	CX	1200	135,00	121,50			136,00	
35	BATATA DOCE EM SACO COM 48 KG	KG	600	195,00				184,80	166,32
36	BATATA IN NATURA EM SACO COM 48 KG	SACO	300	178,00				165,80	149,22
37	BATATA PALHA 150G	PACOTE	4380	4,40	3,96			4,45	
38	BETERRABA IN NATURA	KG	2.400	5,00				4,95	4,46
39	BISCOITO (ROSQUINHA)	CX	1680	28,30	25,47	39,00		28,50	
40	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400 G C/ 10 PCT	CX	4920	30,00		39,00		29,45	26,51
41	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (CX C/LO PCT DE 400G CADA)	CX	24600	26,20		39,00		26,20	23,58
42	BISCOITO WAFER	CX	1800	31,10		49,00	44,10	31,25	
43	BOMBONS DANUBIO	PCT	3600	10,00	9,00			10,50	
44	BOMBONS DE FRUTAS	PC	3000	7,00	6,30	9,00		7,10	
45	BOMBONS DE SABOR EM CHOCOLATE EM PACOTE CONTENDO 50 UND	PCT	500	11,20	10,08			11,25	
46	CAFÉ EM PO (C/20 PCT DE 250 GM)	CX	2280	75,00	67,50	89,00		74,00	
47	CAFÉ EM PO 100 GM	PCT	4200	1,40		2,20	1,98	1,50	
49	CALABRESA C/ 03 KG	KG	3690	63,00	56,70	23,00		63,50	


50	CALDO DE CARNE EM CUBO (CX C/24 UND)	CX	1200	12,00	10,80	24,00		13,00	
51	CALDO DE FRANGO EM CUBO (CX C/ 24 UND)	CX	1200	12,00		24,00		12,00	10,80
52	CALDOKNORT	CX	1680	14,30	12,87	24,00		14,40	
53	CAMARAO COM CASCA	KG	1080	21,00				18,00	16,20
54	CAMARAO SEM CASCA	KG	1080	31,00				29,00	26,10
55	CANELA EM PÓ	VD	840	1,45	1,31	5,20		1,50	
56	CARNE BOVINA DIANTEIRA COM OSSO DE 2	KG	10.000	13,00				12,00	10,80
57	CARNE BOVINA MOIDA E RESFRIADA - PICADINHO	KG	15.000	13,00		15,00		12,00	10,80
58	CARNE BOVINA RESFRIADA SEM OSSO DE 1 QUALIDADE - TRASEIRA	KG	10.000	21,00				19,50	17,55
59	CARNE EM CONSERVA	LATA	720	5,20	4,68	7,00		5,25	
60	CARNE MOIDA DE 2	KG	5.000	13,00		14,00		12,00	10,80
61	CASTANHA DO PARÁ	KG	180	3,00	2,70			3,00	
62	CATCHUP 250G	CX	1680	3,00	2,70	74,00		3,05	
63	CEBOLA IN NATURA EM CAIXA COM 20 KG	CAIXA	3.000	108,00	97,20			108,50	
64	CEBOLA IN NATURA EM SACO COM 20 KG	SACO	3.000	108,00				108,50	97,65
65	CEREAL COM PROBIOTICO A BASE DE ARROZ, EM CAIXA COM 18 UND DE 400 G	CAIXA	600	181,00				172,25	155,03
66	CEREJA P/ CONFEITO DE BOLO	POTE	500	8,90	8,01			8,95	
67	CHARQUE C/30 KG	KG	2280	21,00		26,00	23,40	19,90	
68	CHEIRO VERDE EM MAÇO	MAÇO	7.000	1,80				1,50	1,35
69	CHUCHU	KG	500	4,50	4,05			4,55	
70	COCO IN NATURA	UND	1.000	2,50	2,25			2,60	
71	COCO RALADO	FD	1080	77,00	69,30			77,50	
72	COLORAL (C/ 10 PCT DE100 GM)	KG	5160	5,00		7,50		4,95	4,46
73	COMINHO PACT. 100 GM.	PAC.	6480	90,00		1,75	1,58	0,85	

[Signature]

 [Signature]

 [Signature]



Handwritten marks and signatures at the top right of the page.

74	CONFEITO PI BOLO VARIADOS	CX	1020	19,80	17,82			19,75	
75	COUVE FLOR EM KG	KG	2.100	8,70	7,83			8,80	
76	COXA SOBRE COXA DE FRANGO	KG	2.000	11,00		15,50		9,65	8,69
77	CREME DE LEITE (CX27 UNIDADES DE 395 GM).	CX	3600	44,90		113,00		44,55	40,10
78	CUPUAÇU IN NATURA	UND	3.000	5,90	5,31			6,00	
79	ERVILHA	UND	1440	2,08	1,87	2,60		2,10	
80	EXTRATO DE TOMATE	VD	1440	2,08	1,87			2,10	
81	EXTRATO DE TOMATE DE 250G	UND	1440	3,45	3,11			3,50	
82	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS, EM LATAS DE 400 G	LATA	4.000	8,00				7,59	6,83
83	FARINHA DE MANDIOCA	KG	6120	4,00	3,60	7,50		4,00	
84	FARINHA DE MANDIOCA	KG	34200	4,10		7,50		4,00	3,60
85	FARINHA DE MANDIOCA C/ 30 KG	FARDO	1080	120,00	108,00	110,00		90,00	
86	FARINHA DE MILHO, EM FARDO COM 30 UND DE 500 G	FARDO	600	41,00	36,90	39,00		41,00	
87	FARINHA DE TAPIOCA, EM PACOTE DE 01 KG	KG	1.000	3,55	3,20	13,00		3,60	
88	FARINHA DE TRIGO CI FERMENTO CI 10 KG	FARDO	1440	35,90	32,31	39,00		36,00	
89	FARINHA DE TRIGO SI FERMENTO CI 10 KG	FARDO	1440	35,90	32,31	38,00		33,00	
90	FEIJÃO TIPO 1	KG	9480	5,60		8,50		5,25	4,73
91	FEIJÃO VERDE IN NATURA	MAÇO	500	2,60	2,34			2,80	
92	FEIJOADA EM LATA 800G	LATA	1320	9,10	8,19	11,10		9,15	
93	FERMENTO EM PÓ (C/ 48 UNIDADES DE 100 GM)	CX	300	112,00	100,80			112,80	
94	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	3.000	17,00	15,30	18,00		15,35	
95	FLOCOS DE CEREAL A BASE DE TRIGO CEVADA E AVEIA, EM CAIXA COM 18 UND DE 400 G	CAIXA	400	174,00				172,25	155,03
96	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO C/20 KG	CX	27000	131,00		140,00		129,90	116,91

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



97	FUBÁ DE MILHO (C/ 30 UNIDADES DE 500 GM)	FARDO	840	62,00	55,80	39,00		62,75	
98	GOIABADA EM CAIXA COM 24 UND DE 300 G	CAIXA	300	85,00	76,50	96,00		86,00	
99	GOMA DE TAPIOCA	KG	360	5,95	5,36			6,00	
100	LAGARTO OU CHÃ DE FORA	KG	5.000	21,00	18,90			19,50	
101	LARANJA IN NATURA EM SACO COM 200 UND	SACO	600	69,00	62,10			70,00	
102	LEITE CONDENSADO (CX C/24 UND DE 395G CADA)	CX	3960	94,00		122,40	110,16	92,40	
103	LEITE DE COCO (CX C/24 UND DE 200ML CADA)	CX	1440	53,00		81,60		51,60	46,44
104	LEITE EM PÓ (CI 50 PCT DE 200G)	FARDO	8160	199,00		235,00	211,50	197,50	
105	LEITE EM PO PARA OS PRIMEIROS SEIS MESES DE VIDA	UND	2100	41,00				36,25	32,63
106	LEITE LIQUIDO 1000ML	UNID.	7380	4,30		6,90		4,10	3,69
107	LIMÃO IN NATURA EM SACO 10 KG	SACO	493	46,00	41,40			46,50	
108	MAÇÃ IN NATURA	KG	2.700	6,20	5,58			6,35	
109	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (C/ 10 UNIDADES DE 500G)	FARDO	2340	24,00	21,60	32,00		23,50	
110	MAIONESE (C/24 UNIDADES DE 500G)	CX	3600	75,00				72,00	64,80
111	MAMÃO IN NATURA	KG	1.700	5,00	4,50			5,00	
112	MANGA IN NATURA	UND	2.000	3,00	2,70			3,00	
113	MARGARINA (CX C/12 UND DE 500G CADA)	CX	7920	41,00		44,50		37,20	33,48
114	MARGARNA DE 250 GM	UND	1500	1,78	1,60	2,00		1,80	
115	MASSA P/ MINGAU 3 CEREAIS, EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G	LATA	1.000	11,00				10,80	9,72
116	MASSA P/ MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO TRADICIONAL, CAIXA COM 200 G	CAIXA	300	2,80				2,75	2,48
117	MASSA P/ SOPA (CI 10 PCT DE 500G)	FARDO	5760	28,00		38,00		27,50	24,75
118	MASSA PI BOLO	CX	900	3,90	3,51	60,00		4,00	



 [Handwritten text/signature]

119	MAXIXE EM DUZIA	KG	900	10,00	9,00			10,50	
120	MELANCIA IN NATURA	KG	3.010	2,10	1,89			2,20	
121	MELÃO IN NATURA	KG	2.600	5,95	5,36			6,00	
122	MILHO	FD	18	38,90	35,01	50,00		39,00	
123	MILHO BRANCO (C/ 10 PCT DE 250G)	FARDO	1680	30,00		49,00		29,00	26,10
124	MILHO PI PIPOCA	FD	600	23,00		136,00		22,00	19,80
125	MILHO VERDE 200G	UNID.	5400	2,05	1,85	3,50		2,10	
126	MINGAU A BASES DE ARROZ PRE COZIDO	LT	6120	10,50	9,45			10,80	
127	MISRTURA PARA BOLO	CX	1080	4,00	3,60	60,00		4,00	
128	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PI PREPARO DE MINGAU (CI 30 TN	CX	840	148,00	133,20			148,50	
129	MISTURA P/ SOPA DE PREPARO RAPIDO, COM MACARRÃO BRANCO E SABOR FEIJÃO	PACOTE	3.200	4,90	4,41			4,95	
130	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM COM 340 G	PACOTE	300	3,50	3,15			3,50	
131	MOLHO SHOYO, EM EMBALAGEM CONTENDO 300 G	VIDRO	100	3,90	3,51			4,00	
132	MORANGO IN NATURA	KG	100	19,00	17,10			19,50	
133	MORTANDELA PEPERI	KG	2790	5,40	4,86	8,30		5,50	
134	MOSTARDA	UND	180	2,90	2,61			2,99	
135	ÓLEO DE SOJA (CX C/20 UNID DE 900ML CADA)	CX	1080	79,00	71,10	102,00		79,50	
136	ÓLEO DE SOJA 900ML (COZINHA)	CX	2100	79,00		102,00		79,50	71,55
137	OVOS C/ 30 UNIDADES	CB	5310	12,00				11,00	9,90
138	OVOS CUBA C/ 30 UNID.	CUBA	2760	12,00	10,80			11,00	
139	PÃO CARECA	UND	213300	0,45				0,40	0,36
140	PÃO DE CHÁ	UND	20.500	0,45				0,40	0,36
141	PAO DE FORMA	UND	1350	6,90				7,00	6,30
142	PAO DE HAMBUGUER	UND	45000	0,45				0,40	0,36
143	PÃO FRANCES	UND	17.000	0,45				0,40	0,36
144	PAPEL FILME	CX	900	4,30	3,87			2,50	

Handwritten notes:
 10/05/2014
 10/05/2014

Handwritten signature:
 [Signature]

145	PATINHO CORTADO EM BIFE	KG	2.000	21,00					19,50	17,55
146	PEIXE GERAL	KG	2.000	15,30	13,77				16,00	
147	PEPINO IN NATURA	KG	700	4,40	3,96				4,50	
148	PIMENTA E COMINHO (C/ 10 PCT DE 100 GM)	KG	1680	0,90	0,81	16,00			0,85	
149	PIMENTINHA IN NATURA	KG	2.128	8,90	8,01				9,00	
150	PIPOCA SALGADA E DOCE (FARDO C/20 18G)	FD	5400	9,90	8,91	8,00			10,00	
151	PIPOCA ESNAC	FD	3000	11,50	10,35	15,00			12,00	
152	PIRULITO POP	KG	4800	6,95	6,26	10,00			7,00	
153	PONTA DE AGULHA COM OSSO	KG	2.000	13,00					12,00	10,80
154	POUPAS DE ACEROLA	KG	1800	11,30	10,17				12,00	
155	POUPAS DE CAJU	KG	1800	11,30	10,17				12,00	
156	POUPAS DE FRUTAS SABORES V ARLADOS	KG	1800	11,30	10,17				12,00	
157	POUPAS DE MARACUJA	KG	1800	17,00	15,30				17,50	
158	PRESUNTO	KG	2403	21,00	18,90	33,00			22,00	
159	QUEIJO	KG	1125	27,00	24,30	28,00			27,50	
160	QUEIJO MUSSARELA	KG	1728	27,00	24,30	28,00			27,50	
161	QUEIJO PRATA	KG	900	10,90	9,81	33,00			28,50	
162	QUIABO EM KG	KG	500	10,00	9,00				11,00	
163	REFRIGERANTE DE 2000ML SABORES V ARLADOS	FARDO	6600	21,00		46,00			19,80	17,82
164	REPOLHO IN NATURA EM SACO COM 20 KG	SACO	975	71,00	63,90				72,00	
165	SACO P/ CACHORRO QUENTE	PACOTE	2.000	1,40	1,26				1,45	
166	SAL (C/ 30 KG)	FARDO	1680	25,00		35,00			24,00	21,60
167	SALSICHA EM LATA	LT	600	2,40	2,16	3,10			2,45	
168	SALSICHA HOT DOG C/ 03 KG	FARDO	2790	28,00	25,20	30,00			28,05	
169	SARDINHA EM LATA 125G	CX	1200	149,00	134,10	165,00			150,00	
170	SOJA (C/ 10 PCT DE 500 GM)	FARDO	1800	37,00	33,30	55,00			38,00	
171	SUCO DE ABACAXI (CX C/12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680	49,00		54,00			47,52	42,77



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signatures and notes:
 - Top right: A large handwritten flourish.
 - Middle right: A signature that appears to be "Jesualdo".
 - Bottom right: A signature that appears to be "Ricardo".

172	SUCO DE ACEROLA (CX C/ 12 UNDDDE 500ML CADA)	FD	1680	70,00		64,00	57,60	66,00	
173	SUCO DE CAJÚ (CX C/12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680	41,00		53,00		34,80	31,32
174	SUCO DE CAJU 500ML	VD.	10800	3,00		4,50		2,90	2,61
175	SUCO DE GOIABA (CX C/ 12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680	54,00		59,00		51,00	45,90
176	SUCO DE MANGA (CX C/ 12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680	54,00		54,00	48,60	51,00	
177	SUCO DE MARACUJÁ (CX C/ 12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680	59,00		76,00	68,40	57,00	
178	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO COM PREBIOL, 25 VITAMINAS E MINERAIS, EM LATA COM 400G	LATA	300	9,70	8,73			9,80	
179	TANGERINA IN NATURA	DUZIA	2.020	12,00	10,80			12,00	
180	TEMPERO COMPLETO 300G SECO	POTE	6120	2,00	1,80			1,85	
181	TOMATE IN NATURA, EM CAIXA COM 20 KG	CAIXA	1.000	106,00				106,00	95,40
182	TORRADA EM SACOS DE 02 KG	UND	2.000	11,90	10,71			12,00	
183	TUCUPI	LT	1200	2,00	1,80			2,00	
184	UVA IN NATURA	KG	810	17,00	15,30			17,60	
185	VINAGRE (CX C/ 12 UND DE 750 ML CADA)	CX	2160	23,00		31,00		22,20	19,98
186	XUXU EM KG	KG	300	4,30	3,87			4,35	



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0065

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PREÂMBULO:

PREGÃO PRESENCIAL nº: 004/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 004/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM

MODALIDADE: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O **MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por ITEM**, para **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos Para Habilitação**, deverão ser entregues até as 12H00Min, do dia **28/05/2015**, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na prefeitura municipal. Após a data e hora estabelecidas não serão mais aceitos tais envelopes. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início à programação seguinte:

Dia 28/05/2015 as 12h00min

Início do Credenciamento e Recebimento dos Envelopes "A" – **Proposta Comercial**, Envelopes B – **Documentos de Habilitação**.

Dia 28/05/2015 as 12h00min

Início da Sessão com inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema de Pregão e consequente abertura das Propostas e Etapa de Lances.

1 DO OBJETO



Constitui objeto do presente Edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.**

Conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste processo.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL:

2.1 Integram o presente edital, como partes indissociáveis:

Anexo I – Quantidades e demais especificações complementares dos itens;

Anexo II – Modelo de Carta Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

3 DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

3.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Portel.

3.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do edital.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação enumeradas no item 9 do presente Edital.

4.2 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

4.2.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

4.2.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;



- 4.2.3 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.2.4 Empresas consorciadas.

5 DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, **as licitantes deverão estar representados por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 5.2 O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II – “Carta Credencial”.
- 5.2.1 Juntamente com a procuração, o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada do documento de constituição da licitante (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social, Ato Constitutivo com a respectiva eleição de seus administradores) conforme o caso, ou qualquer outro documento idôneo em comprovar os poderes de quem assina a procuração.
- 5.3 Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, bastará a apresentação do documento aludido no subitem anterior, o qual terá os mesmos efeitos da procuração / carta credencial e ficará retido nos autos do processo administrativo.
- 5.4 Cédula de identidade dos sócios (cópias autenticadas)
- 5.5 Cédula de identidade representante (cópias autenticadas)
- 5.6 Declaração de idoneidade.
- 5.7 Declaração de que possui ou não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da emenda constitucional estadual nº 42 de 04.06.2008.
- 5.8 Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários servidor público do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões.
- 5.9 O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes “A” – Proposta Comercial e “B” – Documentos de Habilitação.**



- 5.10** A não apresentação do documento de credenciamento ou do documento aludido no subitem 5.2.1 não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de praticar os atos citados no subitem 5.1.
- 5.11** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.12** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo, com exceção do documento aludido no subitem 5.2.1, que ficará em poder do representante credenciado.
- 5.13** As licitantes que desejam encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração e a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios em envelope separado e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no subitem 5.1. Os envelopes deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos. Caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.
- 5.14** Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do anexo VIII – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovada por um dos seguintes documentos:
- 5.14.1** Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- 5.14.2** Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não comercial;
- 5.14.3** Comprovação de Inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.
- 5.15** Caso a licitante que declarar a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1** As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA COMERCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

**SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/05/2015 as 12h00min****ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL****SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/05/2015 as 12h00min**

6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inserir as informações faltantes.

6.3 Se eventualmente ocorrer a abertura do envelope “B” – **Documentos de Habilitação**, antes do envelope “A” – **Proposta Comercial**, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

7.1 O envelope “A” – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.

7.2 O envelope “B” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8 ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante, em 02 (uma) via datilografada ou impressa em computador, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

8.1.1 Designação do número desta licitação;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto oferecido, na mesma ordem dos itens do Anexo I, apresentando unidade e quantidades idênticas às do Anexo I do edital;

8.1.3 Apresentar preços unitário e total, fixos e irrecorríveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, devendo haver um único preço para o item cotado;



- 8.1.4** Indicação da marca (se houver) e fabricante do produto, sendo vedada a cotação de mais de uma marca de cada produto.
- 8.2** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 8.3** A apresentação da proposta implica que a licitante aceita que:
- 8.3.1** O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data da abertura dos envelopes;
- 8.3.2** O pagamento será realizado em até 30 dias a partir da data de cada entrega;
- 8.3.3** A entrega será parcelada e deverá ocorrer da seguinte forma:
- 8.3.3.1** Para licitantes de outros municípios, **dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**,;
- 8.3.3.2** Para licitantes do município de Portel, **dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**,.
- 8.3.4** Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail, para conferência.
- 8.4** Os materiais quando da sua entrega, deverão ter validade superior a 80% de sua validade máxima.
- 8.5** A proposta deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.6** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, será feita por escrito via fax-símiles ou correio eletrônico.
- 8.6.1** A licitante poderá recusar a prorrogação de proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidade por tal ato.
- 8.7** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos no subitem 8.1.
- 8.8** Serão desclassificadas as propostas:
- 8.8.1** Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;



- 8.8.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.9 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas expressas que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Setor de Compras.

9 ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Para a habilitação nesta licitação, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.
- 9.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 16.2.4 deste Edital.
- 9.1.1.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.1.1.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 9.1.1.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal, referente à Filial;
- 9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou, excepcionalmente, autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ou, ainda, por cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.2.1 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por ITEM da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.2.2 Serão aceitos documentos **extraídos via internet**, desde que estejam dentro do prazo de validade, os quais estarão sujeitos à comprovação pela Equipe de apoio ou Pregoeiro.
- 9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.3.1 A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:
- 9.3.1.1 Cédula de identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;
- 9.3.1.2 Requerimento de Empresário, para **Empresa Individual**;
- 9.3.1.3 Contrato Social, para **Sociedade Empresária**;
- 9.3.1.4 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, em exercício, para **Sociedade Por Ações**;



9.3.1.5 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, para **Sociedade Civil**;

9.3.1.6 Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**.

9.4 REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 A Documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

9.4.1.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

9.4.1.2 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.3 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND – Tributos Federais);

9.4.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);

9.4.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);

9.4.1.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.4.1.8 Prova de regularidade relativa às questões trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);

9.4.1.9 **É vedado mesclar documentos** de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.4.1.10 No caso de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, havendo alguma restrição na regularidade fiscal, assegurasse-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por



igual período, para sua regularização, a critério da Administração, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da Homologação, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se, nesse caso, à penalidade estabelecida no subitem 15.2.

9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

9.5.1.1 As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição detalhada dos serviços realizados.

9.5.1.2 Declaração de adimplência emitida pela prefeitura municipal de Portel através do diretoria administrativa financeira

9.5.1.3 Fotos e registro da estrutura física da empresa demonstrando a existência de fato, contendo faixa e interior.

9.5.1.4 Certificado de registro cadastral vigente, emitido pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Portel.

9.5.1.4.1 As licitantes que não possuem, deverão solicitar seu registro em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1 De forma a demonstrar a Prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

9.6.2 Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresso.

9.7 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

9.7.1 Para cumprimento deste subitem, as licitantes deverão apresentar:

9.7.1.1 Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que não outorga trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.7.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

- 10.1** Os interessados entregarão à Equipe de Apoio (leia-se Comissão Permanente de Licitação), os Envelopes “A” – **Proposta Comercial** e “B” – **Documentos de Habilitação** e, em separado os, o Anexo II – Carta Credencial, nos termos do item 5 e Anexo IV – Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação e demais documentos do credenciamento, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.
- 10.2** Após conferência da Carta Credencial e da Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.
- 10.3** O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para apresentação de proposta detalhada de preços que totalize o lance vencedor, bem como a determinação do valor entre lances, serão acordados entre as credenciadas e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 10.4** A Equipe de Apoio ao Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem **crescente** de valor.
- 10.5** Em seguida identificará a proposta de **menor preço por ITEM** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.
- 10.6** A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços **até 10% (dez por cento)** superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.
- 10.7** O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações de acordo com o item 8, prazos e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos. Aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 10.8** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



- 10.9 Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do subitem anterior, todas as licitantes com o mesmo preço por ITEM serão convocadas a participar dos lances verbais, sendo que o desempate, para efeito de formulação dos lances verbais, será feito por meio de sorteio.
- 10.10 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por ITEM**
- 10.11 O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por ITEM e os demais em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.12 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances ou quando estes estiverem muito abaixo do preço de referência/mercado.
- 10.13 A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.14 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade com a proposta escrita de menor preço e o valores estimados para a licitação.
- 10.14.1 Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.15 Quando comparecer uma única licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.16 Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.16.1 Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com valor **até 5% (cinco por cento)** superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, seqüencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 10.16.2 O valor do lance de desempate deverá ser igual ou menor ao valor acordado como lance mínimo.
- 10.16.3 Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.



- 10.17 Consideradas aceitáveis as propostas de menor valor por ITEM, obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.18 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a melhor proposta comercial será declarada vencedora na ordem de classificação.
- 10.19 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 10.20 Considerado aceitável a licitante com menor preço por ITEM e obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.21 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante com menor preço por ITEM será declarada vencedora.
- 10.22 Nas situações previstas nos subitens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.23 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.23.1 Se acordado entre o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e as licitantes, os autos do processo podem ser rubricados pelos presentes ao final da Sessão Pública.
- 10.24 A manifestação da **intenção de interpor recurso** será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do ITEM 10.
- 10.25 O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio não terá **efeito suspensivo**.
- 10.26 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.27 A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.28 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes "B", devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelas licitantes, ficará sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibido às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **menor preço**, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **Prefeito Municipal de Portel**.
- 11.2 Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões de recurso dirigidas ao Pregoeiro pessoalmente, através de petição protocolada no Setor de Expediente, no prazo de 03 (três) dias corridos contados do dia subsequente à realização do Pregão.
- 11.2.1 Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.2 Nessa hipótese, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Sr., **Prefeito Municipal de Portel**, que decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 11.3 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará

12 DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1 A licitante vencedora, quando convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a ata de registro de preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, definindo as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades resultantes de eventual inobservância das condições ajustadas.
- 12.2 No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 13.1 No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.2 A entrega do produto será de forma parcelada e deverá ocorrer nas condições previstas no item 8.3 e seus subitens, deste Edital.

**14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da Categoria Econômica do Orçamento vigente, conforme definido NOS RESPECTIVOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS:

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.

15.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.

15.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.

15.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.

15.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

16 DAS PENALIDADES:

16.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.

16.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

16.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;



- 16.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 16.2.3 Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 16.2.4 Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.
- 16.2.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.
- 16.2.7 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.
- 16.3 A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 16.4 Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.
- 16.5 A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

17 DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:

- 17.1 Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:



- 17.1.1 A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;
- 17.1.2 O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;
- 17.1.3 A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.
- 17.1.4 Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Portel. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;
- 17.1.5 Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);
- 17.1.6 O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Portel, extraindo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.
- 17.2 As multas cominadas não têm caráter compensatório, conseqüentemente, o seu pagamento não exige a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 17.3 Todo o procedimento de apenação observará rigorosamente ao disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação, quando for o caso, das regras de direito comum e das regras pertinentes à incolumidade da atividade administrativa e do interesse público.

**18 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:**

18.1 A CONTRATANTE, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.

18.2 É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

19 DA EFICÁCIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O registro de preços originários do presente pregão terão validades de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura;

Os contratos originados das atas de registros de preços do presente contrato terão validades de doze meses podendo ser prorrogados por igual período a critério exclusivo dos gestores dos referidos contratos;

20 DA RESCISÃO:

20.1 Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, este contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

21 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

21.1 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 TODOS OS DOCUMENTOS APRESNETADOS (PROPOSTA CREDENCIAMENTO HABILITACAO E ETC..) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER UMA COPIA IMPRESSA E OUTRA DIGITALIZADA EM CD OU PENDRIVE.

22.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá



solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do através de petição protocolada no Setor de Expediente.

- 22.3** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
- 22.4** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
- 22.5** Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.
- 22.6** A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome da 1
- 22.7** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8** O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.
- 22.9** Recomenda-se aas proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 22.10** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
- 22.11** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.12** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 22.13** Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aas licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- 22.14** Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela CPL, obedecida a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

22.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Portel, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Portel, 28 de ABRIL de 2014.

ABRÃO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Visto:

Prefeito Municipal de Portel

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0083

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (TERMO DE REFERÊNCIA)****PREGÃO PRESENCIAL n°: 004/2015-SELIC/PMP****PROCESSO: 004/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.****I-1. Quantitativo:**

ITEM		UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	A VEIA EM FLOCOS FINOS (24 X250G)	CX	1500		
2	ABACATE IN NATURA	KG	1.000		
3	ABACAXI IN NATURA	KG	2.010		
4	ABOBORA	KG	600		
5	ACELGA (MAÇO PEQUENO)	MAÇO	1.400		
6	ACEM - CORTADO EM ISCA PARA STROGONOFF	KG	2.000		
7	ACEM SEM OSSO CORTADO EM PICADA	KG	1.000		
8	ACHOCOLATADA LIQUIDO CX 200 GM	CX	3000		
9	ACHOCOLATADO EM PO (CX24 UND DE 250 GM)	FARDO	1800		
10	ACHOCOLATADO EM PO NESCAU EM LATA DE 400 GM	UND	1200		
11	ACHOCOLATADO EM PO NESCAU EM LATA DE 400G	UND	1200		
12	ACHOCOLATADO EM PO NESCAU EM LATA DE 500 GM	UND	1200		
13	AÇUCAR C/30KG	FARDO	2664		
14	AÇUCAR COMUM	KG	1920		
15	ADOÇANTE	CX	480		
16	AGUA MINERAL	FD	2700		
17	AGUA MINERAL (C/24 UND DE 300 ML)	FARDO	5400		
18	ALFACE IN NATURA EM PE	UND	500		
19	ALHO EM PACOTE COM 4 UND	KG	700		
20	ALMODEGA	LT	2580		
21	AMEIXA SECA	KG	300		
22	AMIDO DE MILHO C/ FARINHA DE ARROZ (C/40 UND. DE 400 GM)	CX	1680		
23	APRESUNTADO	KG	300		



24	ARROZ TIPO 1	KG	9480		
25	ARROZ TIPO 2 C/30KG	FARDO	1800		
26	AVEIA MEM FLOCOS FINOS 250G C/24	CX	4320		
27	AZEITE DE DENDE (CX C/12 UND DE 200ML CADA)	CX	2100		
28	AZEITE DE OLIV AR	UND	1200		
29	AZEITONA VERDE 100G	UNID.	3000		
30	BACURI IN NATURA	KG	2.000		
31	BALAS DIVERSAS	PC	6000		
32	BANANA IN NATURA	KG	2.520		
33	BARRA DE CHOCOLATE BRANCA	CX	1200		
34	BARRA DE CHOCOLATE PRETA	CX	1200		
35	BATATA DOCE EM SACO COM 48 KG	KG	600		
36	BATATA IN NATURA EM SACO COM 48 KG	SACO	300		
37	BATATA PALHA 150G	PACOTE	4380		
38	BETERRABA IN NATURA	KG	2.400		
39	BISCOITO (ROSQUINHA)	CX	1680		
40	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400 G C/ 10 PCT	CX	4920		
41	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (CX C/LO PCT DE 400G CADA)	CX	24600		
42	BISCOITO WAFFER	CX	1800		
43	BOMBONS DANUBIO	PCT	3600		
44	BOMBONS DE FRUTAS	PC	3000		
45	BOMBONS DE SABOR EM CHOCOLATE EM PACOTE CONTENDO 50 UND	PCT	500		
46	CAFÉ EM PO (C/20 PCT DE 250 GM	CX	2280		
47	CAFÉ EM PO 100 GM	PCT	4200		
49	CALABRESA C/ 03 KG	KG	3690		
50	CALDO DE CARNE EM CUBO (CX C/24 UND)	CX	1200		
51	CALDO DE FRANGO EM CUBO (CX C/ 24 UND)	CX	1200		
52	CALDOKNORT	CX	1680		
53	CAMARAO COM CASCA	KG	1080		
54	CAMARAO SEM CASCA	KG	1080		
55	CANELA EM PÓ	VD	840		
56	CARNE BOVINA DIANTEIRA COM OSSO DE 2	KG	10.000		
57	CARNE BOVINA MOIDA E RESFRIADA – PICADINHO	KG	15.000		
58	CARNE BOVINA RESFRIADA SEM OSSO DE 1 QUALIDADE – TRASEIRA	KG	10.000		
59	CARNE EM CONSERVA	LATA	720		
60	CARNE MOIDA DE 2	KG	5.000		
61	CASTANHA DO PARÁ	KG	180		
62	CATCHUP 250G	CX	1680		
63	CEBOLA IN NATURA EM CAIXA COM 20 KG	CAIXA	3.000		
64	CEBOLA IN NATURA EM SACO COM 20 KG	SACO	3.000		



65	CEREAL COM PROBIOTICO A BASE DE ARROZ, EM CAIXA COM 18 UND DE 400 G	CAIXA	600		
66	CEREJA P/ CONFEITO DE BOLO	POTE	500		
67	CHARQUE C/30 KG	KG	2280		
68	CHEIRO VERDE EM MAÇO	MAÇO	7.000		
69	CHUCHU	KG	500		
70	COCO IN NATURA	UND	1.000		
71	COCO RALADO	FD	1080		
72	COLORAL (C/ 10 PCT DE100 GM)	KG	5160		
73	COMINHO PACT. 100 GM.	PAC.	6480		
74	CONFEITO PI BOLO VARIADOS	CX	1020		
75	COUVE FLOR EM KG	KG	2.100		
76	COXA SOBRE COXA DE FRANGO	KG	2.000		
77	CREME DE LEITE (CX27 UNIDADES DE 395 GM).	CX	3600		
78	CUPU AÇU IN NATURA	UND	3.000		
79	ERVILHA	UND	1440		
80	EXTRATO DE TOMATE	VD	1440		
81	EXTRATO DE TOMATE DE 250G	UND	1440		
82	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS, EM LATAS DE 400 G	LATA	4.000		
83	FARINHA DE MANDIOCA	KG	6120		
84	FARINHA DE MANDIOCA	KG	34200		
85	FARINHA DE MANDIOCA C/ 30 KG	FARDO	1080		
86	FARINHA DE MILHO, EM FARDO COM 30 UND DE 500 G	FARDO	600		
87	FARINHA DE TAPIOCA, EM PACOTE DE 01 KG	KG	1.000		
88	FARINHA DE TRIGO CI FERMENTO CI 10 KG	FARDO	1440		
89	FARINHA DE TRIGO SI FERMENTO CI 10 KG	FARDO	1440		
90	FEIJÃO TIPO 1	KG	9480		
91	FEIJÃO VERDE IN NATURA	MAÇO	500		
92	FEIJOADA EM LATA 800G	LATA	1320		
93	FERMENTO EM PÓ (C/ 48 UNIDADES DE 100 GM)	CX	300		
94	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	3.000		
95	FLOCOS DE CEREAL A BASE DE TRIGO CEVADA E AVEIA, EM CAIXA COM 18 UND DE 400 G	CAIXA	400		
96	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO C/20 KG	CX	27000		
97	FUBÁ DE MILHO (C/ 30 UNIDADES DE 500 GM)	FARDO	840		
98	GOIABADA EM CAIXA COM 24 UND DE 300 G	CAIXA	300		
99	GOMA DE TAPIOCA	KG	360		
100	LAGARTO OU CHÃ DE FORA	KG	5.000		
101	LARANJA IN NATURA EM SACO COM 200 UND	SACO	600		
102	LEITE CONDENSADO (CX C/24 UND DE 395G CADA)	CX	3960		
103	LEITE DE COCO (CX C/24 UND DE 200ML CADA)	CX	1440		



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMPP
Comissão Permanente de Licitação

Página nº 0087

104	LEITE EM PÓ (CI 50 PCT DE 200G)	FARDO	8160		
105	LEITE EM PO PARA OS PRIMEIROS SEIS MESES DE VIDA	UND	2100		
106	LEITE LIQUIDO 1000ML	UNID.	7380		
107	LIMÃO IN NATURA EM SACO 10 KG	SACO	493		
108	MAÇÃ IN NATURA	KG	2.700		
109	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (C/ 10 UNIDADES DE 500G)	FARDO	2340		
110	MAIONESE (C/24 UNIDADES DE 500G)	CX	3600		
111	MAMÃO IN NATURA	KG	1.700		
112	MANGA IN NATURA	UND	2.000		
113	MARGARINA (CX C/12 UND DE 500G CADA)	CX	7920		
114	MARGARNA DE 250 GM	UND	1500		
115	MASSA P/ MINGAU 3 CEREAIS, EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G	LATA	1.000		
116	MASSA P/ MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO TRADICIONAL, CAIXA COM 200 G	CAIXA	300		
117	MASSA P/ SOPA (CI 10 PCT DE 500G)	FARDO	5760		
118	MASSA PI BOLO	CX	900		
119	MAXIXE EM DUZIA	KG	900		
120	MELANCIA IN NATURA	KG	3.010		
121	MELÃO IN NATURA	KG	2.600		
122	MILHO	FD	18		
123	MILHO BRANCO (C/ 10 PCT DE 250G)	FARDO	1680		
124	MILHO PI PIPOCA	FD	600		
125	MILHO VERDE 200G	UNID.	5400		
126	MINGAU A BASES DE ARROZ PRE COZIDO	LT	6120		
127	MISRTURA PARA BOLO	CX	1080		
128	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PI PREPARO DE MINGAU (CI 30 TN	CX	840		
129	MISTURA P/ SOPA DE PREPARO RAPIDO, COM MACARRÃO BRANCO E SABOR FEIJÃO	PACOTE	3.200		
130	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EM EMBALAGEM COM 340 G	PACOTE	300		
131	MOLHO SHOYO, EM EMBALAGEM CONTENDO 300 G	VIDRO	100		
132	MORANGO IN NATURA	KG	100		
133	MORTANDELA PEPERI	KG	2790		
134	MOSTARDA	UND	180		
135	ÓLEO DE SOJA (CX C/20 UNID DE 900ML CADA)	CX	1080		
136	ÓLEO DE SOJA 900ML (COZINHA)	CX	2100		
137	OVOS C/ 30 UNIDADES	CB	5310		
138	OVOS CUBA C/ 30 UNID.	CUBA	2760		
139	PÃO CARECA	UND	213300		
140	PÃO DE CHÁ	UND	20.500		
141	PAO DE FORMA	UND	1350		



142	PAO DE HAMBUGUER	UND	45000		
143	PÃO FRANCES	UND	17.000		
144	PAPEL FILME	CX	900		
145	PATINHO CORTADO EM BIFE	KG	2.000		
146	PEIXE GERAL	KG	2.000		
147	PEPINO IN NATURA	KG	700		
148	PIMENTA E COMINHO (C/ 10 PCT DE 100 GM)	KG	1680		
149	PIMENTINHA IN NATURA	KG	2.128		
150	PIPOCA SALGADA E DOCE (FARDO C/20 18G)	FD	5400		
151	PIPOCA ESNAC	FD	3000		
152	PIRULITO POP	KG	4800		
153	PONTA DE AGULHA COM OSSO	KG	2.000		
154	POUPAS DE ACEROLA	KG	1800		
155	POUPAS DE CAJU	KG	1800		
156	POUPAS DE FRUTAS SABORES V ARLADOS	KG	1800		
157	POUPAS DE MARACUJA	KG	1800		
158	PRESUNTO	KG	1800		
159	QUEIJO	KG	2403		
160	QUEIJO MUSSARELA	KG	1125		
161	QUEIJO PRATA	KG	1728		
162	QUIABO EM KG	KG	900		
163	REFRIGERANTE DE 2000ML SABORES V ARLADOS	KG	500		
164	REPOLHO IN NATURA EM SACO COM 20 KG	FARDO	6600		
165	SACO P/ CACHORRO QUENTE	SACO	975		
166	SAL (C/ 30 KG)	PACOTE	2.000		
167	SALSICHA EM LATA	FARDO	1680		
168	SALSICHA HOT DOG C/ 03 KG	LT	600		
169	SARDINHA EM LATA 125G	FARDO	2790		
170	SOJA (C/ 10 PCT DE 500 GM)	CX	1200		
171	SUCO DE ABACAXI (CX C/12 UND DE 500ML CADA)	FARDO	1800		
172	SUCO DE ACEROLA (CX C/ 12 UNDE 500ML CADA)	FD	1680		
173	SUCO DE CAJÚ (CX C/12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680		
174	SUCO DE CAJU 500ML	VD.	10800		
175	SUCO DE GOIABA (CX C/ 12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680		
176	SUCO DE MANGA (CX C/ 12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680		
177	SUCO DE MARACUJÁ (CX C/ 12 UND DE 500ML CADA)	FD	1680		
178	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO COM PREBIOL, 25 VITAMINAS E MINERAIS, EM LATA COM 400G	LATA	300		
179	TANGERINA IN NATURA	DUZIA	2.020		



180	TEMPERO COMPLETO 300G SECO	POTE	6120		
181	TOMATE IN NATURA, EM CAIXA COM 20 KG	CAIXA	1.000		
182	TORRADA EM SACOS DE 02 KG	UND	2.000		
183	TUCUPI	LT	1200		
184	UVA IN NATURA	KG	810		
185	VINAGRE (CX C/ 12 UND DE 750 ML CADA)	CX	2160		
186	XUXU EM KG	KG			

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0089

1-2. Condições:

1-3. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Portel, Estado do Pará, no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, AV DUQUE DE CAXIAS 803 CENTRO PORTEL PARÁ

1-4. A marca indicada na proposta comercial para cada item será, obrigatoriamente, a mesma quando da entrega do objeto desta licitação, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo motivo de força maior.

1-5. O julgamento será realizado levando-se em conta o menor valor unitário, ITEM a ITEM observado o valor do preço unitário de cada produto constante do ITEM a ser julgado, devendo o preço dos itens estarem em conformidade do preço de mercado sob pena da desclassificação do ITEM.

1-6. Será permitida a cotação de itens por conveniência.

1-7. Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si os itens cotados deverão providenciar a entrega das mercadorias conforme programação feita pela Prefeitura Municipal de Portel.

1-8. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, atendendo as quantidades e prazos especificados pela Prefeitura Municipal de Portel.

1-9. O recebimento será realizado pelo Setor de Compras, que fará o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto.

1-10. A Prefeitura Municipal de Portel rejeitará os gêneros fornecidos em desacordo com proposta de preço ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, devendo a licitante vencedora reparar ou substituir os mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação;

1-11. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal Eletrônica para efeito de pagamento;

1-12. O objeto da Nota de Empenho deverá ser entregue acondicionado em conformidade com a legislação pertinente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento;



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- I-13. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do objeto fornecido;
- I-14. A licitante poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;
- I-15. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste edital.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação

Página nº 0090



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº: 004/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 004/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0091

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL.

....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Portel – Setor de Licitações e Contratos, no **Pregão Presencial nº 00 /2015-SELIC/PMP**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, renunciar ao direito de interposição de recurso, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL n°: 004/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 004/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0092
v. 1.1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial n° 00 /2015-SELIC/**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o n°....., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 004/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 004/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0093

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Prezados Senhores,

....., abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG....., residente e domiciliado na....., inscrito no CPF sob o nº....., na qualidade de responsável legal da proponente....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº009/

PREGÃO PRESENCIAL nº: 004/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 004/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0 /2015-SELIC.** que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº: 004/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 004/2015

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0095

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Prezado Senhor,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

<i>Nº</i>	<i>Descrição do Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Apres.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1.						
2.						
Valor Global da proposta (R\$)						

- Condições de Pagamento:
- Validade da proposta: (Não inferior a sessenta dias)
- Prazo de Entrega:
- Local de Entrega:
- Valor Global da Proposta:

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: _____

Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PREGÃO PRESENCIAL n°: 004/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 004/2015

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital **Pregão Presencial n° 00 /2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o n°....., com sede à....., em....., é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar n°: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.
_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2015, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 – TIPO MENOR PREÇO ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDE A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, celebrado com PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 03 Junho de 2015

Adimilton Antonio Correa Santana
Responsável pelo Controle Interno

Adimilton Antonio C. Santana
Auditor Geral
002 de 01/2013



DA-ME: C.N.P.J. nº 02.025.011/0001-12 representada neste ato pelo Sr(a). WILSON JOSE DA SILVA, C.P.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP PA.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00011 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00036 00039 00042 00043 00049 00050 00053 00055 00065 00067 00072 00073 00075 00078 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00090 00094 00095 00096 00097 00098 00099 01000 01002 01004 01005 01007 01008 01010 01011 01012 01013 01014 01015 01016 01017 01019 01021 01022 01023 01024 01034 01036 01037 01039 01040 01042 01054 01058 01059 01060 01061 01062 01063 01067 01068 01069 01070 01077 01082 01096 01099 02000 02004 02009
VALOR TOTAL R\$ 903.658,75
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.820.863,17
OBS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na íntegra no site <http://www.portel.pa.gov.br>

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20130103 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-010SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA (O): POLYANA SIQUEIRA SANTOS OBJETO: Locação de imóvel situado à Fols 17, Quadra 23, Lote A-15, Bairro Nova Marabá-Marabá/PA, onde funcionará o alojamento alameda (Casa dos Estudantes) que atenderá os universitários que estudam nas Universidades Públicas de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2014 2º ADITIVO VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2016. 2º ADITIVO VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DATA DO ADITIVO: 02/04/2015

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato de nº 20140133, DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2014-010SEMED, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CONTRATADA (O): VILCLEIA DA COSTA CAMPOS, OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referência da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 19 de Março de 2015. 1º TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DO ADITIVO: 19/03/2015

CONTRATO Nº 20150245. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SE-MAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 10.045,20 (dez mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.02, no valor de R\$ 9.895,80, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.02, no valor de R\$ 149,40. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2015 a 16 de Novembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150247. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SE-MAD. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. CONTRATADA(O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES OU COQUETÉIS), ALMOÇO OU JANTAR E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 42.080,00 (quarenta e dois mil, oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.148, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.07, no valor de R\$ 42.080,00. VIGÊNCIA: 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150250. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SE-MAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): SACRAMENTO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, cartões personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 116.654,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 51.149,30, Exercício 2015 Atividade 2.133, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.663,10, Exercício 2015 Atividade

2.131, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 10.397,60, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 39.316,30, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 899,58, Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.800,90, Exercício 2015 Atividade 2.141, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.856,20, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.661,60. VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150251. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SE-MAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): MAXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, cartões personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 81.457,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.905,20, Exercício 2015 Atividade 2.131, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.470,20, Exercício 2015 Atividade 2.133, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.554,20, Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 32.966,00, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.272,00, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 764,60, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.247,60. VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140134 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-010SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): MARIA ZELIA FEITOSA DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PAULO AFONSO, QUADRA 35, LOTES 421 E 423, BAIRRO GUANABARA, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA MARIA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2015 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DATA DO ADITIVO: 20/03/2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140139 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-010SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): LUANA ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 66, QUADRA 120, LOTE 66, BARRO RIO VERDE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ESPAÇO PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2015. 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). DATA DO ADITIVO: 25/03/2015

Espécie: TERMO ADITIVO, ORIGEM: CONTRATO Nº 20140552 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-021SEMOMB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. CONTRATADA (O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Execução das obras de reformas das Praças do Bairro Casas Populares II, localizada entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Afonso Pena, do Bairro Casas Populares I, localizada entre as Ruas Rio Novo e Iguaçu, do Bairro dos Minérios e da Praça do Campo do Bairro Casas Populares I, localizada na PA-160, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.120.076,72 (três milhões, cento e vinte mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014 a 11 de Julho de 2015. 3º ADITIVO VALOR: R\$ 1.466.300,89 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos). DATA DO ADITIVO: 17/03/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-014SEMOMB

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS toma público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Concorrência nº 3/2014-014SEMOMB que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em Elaboração de Estudos de Concepção e de Projetos de Engenharia para

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Smitório (SES), no âmbito do Programa PAC 2, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2014-014SEMOMB e ADJUDICO à(s) proponente(s) HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 15.810.521,09 (Quinze Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos) vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Parauapebas-PA, 11 de maio de 2015.
PLACÍDIO ALVES TEIXEIRA DE FARIAS
Secretário Municipal de Obras
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados ao transporte escolar, aos veículos e embarcações a disposição dos programas da assistência social, dos postos de saúde e da unidade mista de saúde e a suprir as necessidades das secretarias municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras toma público a HOMOLOGAÇÃO do Certame suscitado. Licitante(s) Vencedor(es): G. J. S. DE BRITO MII, CNPJ: 07.907.153/0001-66, com valor de R\$ 1.456.100,00 e REBELO IRMAOS COMERCIO LTDA EPP, com o valor de R\$ 1.785.269,50. Totalizando o valor global de: R\$ 3.241.369,50.

CONSELHO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Portel toma público que realizará os seguintes procedimentos de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015 Aquisição de material técnico hospitalar destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 Aquisição de materiais e produtos de limpeza destinados a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 Aquisição de materiais de expediente consumo e didático destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 Aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 02.06.2015

Os editais e demais informações poderão ser obtidos no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala da comissão de licitação.

A Prefeitura Municipal de Portel abre cadastro de fornecedores para atendimento dos dispositivos legais em vigência as empresas interessadas deverão solicitar seu cadastro no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na sala da comissão de licitação.

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015, para eventual fornecimento

DOMINGOS: R\$ 1,50. DIAS ÚTEIS: R\$ 0,70.

SEXTA

NESTA EDIÇÃO: 32 PAGINAS.

AMAZONIA

FALTAM 242 DIAS

BELEM, PARA, BRASIL, 15 DE MAIO DE 2015

ANO XV Nº 5.466



MISALE

**É O NOVO
ATACANTE
DO PAPÃO**

EX-ITUANO, JOGA-
DOR SE APRESENTA

MORTO A TIROSE PAULADAS NA RUA

MESSIAS DA LUZ FOI TRUCIDADO DIANTE DE VÁRIAS TESTEMUNHAS POR QUATRO HOMENS, NA RUA DO ACAMPAMENTO, NO TELÉGRAFO. > Página 27.



Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 0093

Waldemar

AJUSTE FISCAL



WALDEZ

L. V. Fernandes Comércio de Combustível e Mat. de Constr. Ltda - ME, Posto 3 Itimões, CNPJ: 11.163.887/0001-55 Ins. Estadual: 15.206.799-8, Toma pública que recebeu de SEMA a Licença de Operação (LO) nº 003/2015 processo nº 070/2014 validade até: 29/04/2016. Para abitação de comércio atacadista de produtos químicos e posto de serviço/abastecimento, localizado na Tv Eneias Martins, S/N, Bela-mar, Cametá/PA.

- Prefeitura Municipal de Portel** toma pública que realizará os seguintes procedimentos de licitação:
- Pregão presencial 001 - 2015** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015
- Pregão presencial 002 - 2015** Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015
- Pregão presencial 003 - 2015** Aquisição de material clínico hospitalar destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015
- Pregão presencial 004 - 2015** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015
- Pregão presencial 005 - 2015** Aquisição de materiais e provisão de limpeza destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 29.05.2015
- Pregão presencial 006 - 2015** Aquisição de materiais permanentes destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.05.2015
- Pregão presencial 007 - 2015** Aquisição de materiais de expediente consumo e didático destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015
- Pregão presencial 008 - 2015** Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.06.2015
- Pregão presencial 009 - 2015** Aquisição de combustível e derivados de petróleo destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.06.2015
- Pregão presencial 010 - 2015** Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.06.2015
- Pregão presencial 011 - 2015** Aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 02.06.2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005001504R-PP
ORIGEM: PREGÃO Nº 005001504R-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JACINTO S/A
OBJETO: Prestação de serviços destinados à Câmara Municipal de Ruiópolis

VALOR TOTAL: R\$ 128.760,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0113 0103 0001 2 001 Manutenção da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 128.760,00

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015
CONTRATO Nº: 005001504R-PP
ORIGEM: PREGÃO Nº 005001504R-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADA: ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS-PA

VALOR TOTAL: R\$ 43.345,20 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0113 0103 0001 2 001 Manutenção da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 43.345,20

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015
CONTRATO Nº: 005001504R-PP
ORIGEM: PREGÃO Nº 005001504R-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADA: LÍDIA GRACIAS SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS-PA

Mais de mil taxistas de Belém precisam se recadastrar até 1º de junho

Os 1.253 taxistas que ainda não fizeram o recadastramento obrigatório na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) têm até o próximo dia 1º de junho para cumprir essa obrigação administrativa sob o risco de perder a sua autorização. Desde o último dia 25 de fevereiro, os taxistas foram convocados para realizar este cadastro que é feito pela internet (www.belem.pa.gov.br/recadastramento-taxi).

“Diante do expressivo número de taxistas que não se recadastrou, e tendo em vista que muitos deles já haviam protocolado na Semob um pedido de extensão desse prazo, resolvemos prorrogá-lo e dar a chance para quem não conseguiu realizar”, explica a diretora de Transporte da Semob, Evany Alves.

No encerramento do primeiro prazo, 4.151 taxistas de Belém

efetuaram o cadastro que, nessa etapa, estava aberto para os taxistas que atuam como Pessoa Física. Para os que operam em regime de Pessoa Jurídica, o cadastramento será realizado assim a atual etapa for finalizada. O recadastramento é feito em parceria com as associações de classe da categoria e, caso o taxista não tenha acesso a internet, pode procurar as entidades para, via web, preencher o formulário.

Defensoria promove, amanhã, mutirão em praça

A Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) promove amanhã, 16, o Cidadania na Praça. O evento é um mutirão com serviços jurídicos, documentos e ações de saúde, dando continuidade às comemorações pelo Dia do Defensor Público, celebrado no próximo dia 19.

O Cidadania na Praça também oferta serviços de fotografia, vaci-

nação, distribuição de mudas de plantas, chocolate e polpa de cacau, além de corte de cabelo para a população de Belém. O evento acontece na praça Batista Campos, das 8 às 14 horas.

A ação, que pretende atender pelo menos cinco mil pessoas, conta com várias parcerias que farão parte da comemoração de 32 anos da Defensoria do Pará.

Na ação, o ProPaz, em parceria com as Secretarias de Estado de Segurança Pública (Segup), de Saúde Pública (Sespa), de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), entre outros, será responsável pela maioria dos serviços disponíveis durante o mutirão. Todos os serviços são gratuitos.

Belém recebe Momento Mãe

Belém sediará o encontro 1º Momento Mãe, evento sobre maternidade que realizado em várias cidades do País. O encontro será na tarde de hoje, no salão de eventos da Casa de Plácido, ao lado da Praça Santuário, em Nazaré. A programação conta com música ao vivo, palestras, oficinas, bazar, espaços criança e gourmet. Os ingressos custam R\$ 5 e podem ser adquiridos no local.

A programação foi pensada para que as mães possam se informar e trocar experiências. Entre os palestrantes do evento estão o fisioterapeuta Raphael Torres Antunes e a doutora em psicologia e consultora de Imagem Mariella Braga.

Serão ofertadas aulas de pilates e outras, além da desfile de moda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2015

Abertura: Dia 26 de Maio de 2015, às 11:30hs, Objeto Sistema de Registro de preço para eventual aquisição de serviços gráficos de impressão e fornecimento de alimentos prontos, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Soure, e suas Secretarias Edital e seus anexos - sala da CPL, sito à Segunda Rua nº351-Centro-Soure-PA, mediante a taxa de R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-CPL-SEVOP/PM

Processo nº 036/2013-CEL/SEVOP/PM. Tipo: Menor Preço. Data de abertura: 09/01/2015 às 09h00min (horário local). Objeto: Construção de 01 (uma) sala especializada para construção de um centro de diagnóstico... Localizado na Folha 06 Quadra Especial V - 09 no Bairro Nova Marabá - Nícleo Nova Marabá - Marabá/PA. Inteira do edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA - CEP: 02012-382/3322-3092, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

Marabá, 15 de julho de 2015. DIONESIA P. DA SILVA, Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 036/2013-FMS. Origem: Inexigibilidade Licitação nº 11/2013 e processo nº 38/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratada: Clínica Santo Antônio Ltda. Objeto: prestação de serviço técnico especializado em Fisioterapia. Valor do aditivo: R\$ 107.629,20 (cento e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Contrato da Vigência 12 (doze) meses com data inicial em 16/07/2015, vigência até 15/07/2016. Assinatura: 14/07/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015-CPL-FMS-SRP

Objeto: Formação do Registro de Preços no Período de 12 Meses, para aquisição de Material Médico Hospitalar e Fios de Sutura para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: eplsaudemaraba@gmail.com, pelo Tel. (94) 3324-4269, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA, Bairro do Ampá.

Marabá, 15 de julho de 2015. MARIA SAMPAIO DE F. GOMES, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106902/2015

CONCORRÊNCIA Nº 1/2015. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de construção de 04 (quatro) escolas (Projeto FNDE) incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme termos de compromisso (PAR) nº 34958/2014 e 33987/2014 Firmados Entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso e o Governo Federal FNDE/MEC. Contrato nº 0106902/2015. Vigência 09 (nove) meses, pelas Prefeituras Municipais de Novo Progresso/PA; Construtora MW Ltda - ME, CNPJ 18.357.992/0001-74, com o valor de R\$ 2.299.763,73 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Construção de 04 (quatro) Escolas (Projeto FNDE) incluindo Fornecimento de material e mão de obra, Conforme Termos de Compromisso (PAR) nº 34958/2014 e 33987/2014 Firmados Entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso e o Governo Federal FNDE/MEC. Vencedor: Construtora MW Ltda - ME, CNPJ 18.357.992/0001-74, com o valor total de R\$ 2.299.763,73 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

Novo Progresso-PA, 15 de julho de 2015. JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito, Em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 29042014/001-PMON. (AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 11.386.332/0001-72; OBJETO: Aditar a cláusula QUARTA - do prazo de vigência. VIGÊNCIA: o presente contrato terá o prazo de 01 (UM) ano, com início em 09/01/2015 e término em 09/01/2016; fundamento legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 29042014/001-PMON. (AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.603.900/0001-84; OBJETO: Aditar a cláusula QUARTA - do prazo de vigência. VIGÊNCIA: o presente contrato terá o prazo de 01 (UM) ano, com início em 09/01/2015 e término em 09/01/2016; fundamento legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 29042014/001-PMON. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: ENGENHO ASSESSORIA CONTÁBIL SC LTDA, CNPJ: 04.515.761/0001-37; OBJETO: Aditar a cláusula SÉTIMA - do prazo de vigência. VIGÊNCIA: o presente contrato terá o prazo de 01 (UM) ano, com início em 28/04/2015 e término em 28/04/2016; fundamento legal: art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015. Objeto: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de processamento de dados e equipamentos energéticos para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais Órgãos. Tendo como participantes com melhores preços registrados as empresas: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP, valor total de R\$ 233.330,00; J.L.C. PAPELARIA LTDA - EPP, valor total R\$ 263.197,50; MATOS & LIMA LTDA - EPP, valor total R\$ 23.730,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Objeto: Aquisição de 01 veículo a diesel, 4X4, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, para a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 28/07/2015 às 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito no Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2015

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (processamento de dados - relógio de controle de ponto e equipamentos energéticos) para atender as Secretarias de Saúde e Administração e Fincanças de Paragominas, até 31/12/2015. Data de Abertura: 30/07/2015 às 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito no Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Paragominas, 14 de Julho de 2015. GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 - SEMEC

Abertura: 28.07.2015, 09:00hs, no Prédio da SEMEC, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de material pedagógico para execução do Programa Brasil Carinhoso. O edital deverá ser retirado na sede da SEMEC das 08h00min às 11h00min.

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE-CONTRATO 20150615/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 727.200,09 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150611/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 1.471.778,62 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150619/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: J. D. Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 575.918,28 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150705/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 775.070,16 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150701/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 737.006,49 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150709/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.603.284,64; Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150710/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.096.699,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150711/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 2.547.433,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150712/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiros, CNPJ: 15.777.684/0001-40 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 891.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150713/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 727.650,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150608/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.388/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor RS: 1.507.800,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150729/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA, - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor RS: 6.573.042,63 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150730/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Serviços, CNPJ: 01.085.716/0001-00; OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 848.926,10 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150731/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 488.546,84 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150732/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Serviços - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 1.518.561,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150733/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: D E Construções Transportes e Navegação - ME, CNPJ: 17.766.138/0001-07 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 369.999,90 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150734/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME, CNPJ: 18.913.660/0001-29 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 1.440.979,33 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE-CONTRATO 20150735/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portal. CONTRATADA: R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 12.575.863/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 773.410,14 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.



ESPECIE:CONTRATO 20150759/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de iluminação pública. Valor R\$: 300.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150760/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de computadores e suporte em informática em geral. Valor R\$: 100.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150618/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 399.960,85 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150614/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 852.082,36 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150622/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 287.959,14 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150707/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 221.448,62 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150704/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 491.337,66 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150714/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 961.970,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150715/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: Manjô Center Ltda - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.056.699,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150716/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 2.547.433,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150717/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 668.250,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150718/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: Manjô Home Center Comercio e Servicos Ltda - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 727.650,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150610/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: F O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$: 718.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150736/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor R\$: 2.629.217,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150737/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 424.463,05 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150738/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 244.273,42 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150739/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 759.280,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150740/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: D E Construções Transportes e Navegação - ME, CNPJ: 17.766.138/0001-07 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 184.999,95 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150741/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME, CNPJ: 18.913.660/0001-29 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 720.489,68 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150742/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, CONTRATADA: R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Servicos EIRELI - ME, CNPJ: 12.575.863/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 386.705,07 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150602/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$: 273.144,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150603/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda, CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$: 825.395,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150601/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.391/0001-30 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$: 749.228,40 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150605/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor R\$: 94.725,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150606/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda, CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor R\$: 210.597,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150604/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.391/0001-30 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor R\$: 538.838,17 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150607/2015, PREGAO PRESENCIAL 008/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: F O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$: 2.190.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 000000, PREGAO PRESENCIAL 019/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Amazonom Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 84.155.829/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório. Valor R\$: 267.660,64 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 000000, PREGAO PRESENCIAL 020/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Portel, CONTRATADA: Trot Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. - ME, CNPJ: 08.378.126/0001-06 OBJETO: Aquisição de Material Odontológico. Valor R\$: 204.737, 53 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150613/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 1.549.240,65 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150617/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 777.200,09 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150621/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor R\$: 575.918,28 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150706/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 970.165,83 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150703/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor R\$: 785.140,26 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150724/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.603.284,64 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150725/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: Manjô Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 4.550.400,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150726/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 3.396.577,41 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150727/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 1.113.750,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150728/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: Manjô Home Center Comercio e Servicos Ltda - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor R\$: 970.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150609/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: F O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$: 1.364.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150758/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor R\$: 9.202.359,71 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150752/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 990.413,79 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150733/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 569.971,32 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150754/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 1.771.654,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE:CONTRATO 20150755/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Portel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor R\$: 1.771.654,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

